DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14002/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 3338/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 09 MESES, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO PRIMITIVO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II E § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADO: VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS-EPP/**CNPJ:** 00.100.821/0001-08

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, CONVÊNIO Nº 3901/2013.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/05/2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3706/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 42/2020 de 24 de março de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E EQUIPE MÉDICA DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CIEM), DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em favor da empresa **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA - ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º **08.699.149/0001-12**, com o valor de **R$ 11.095,50 (ONZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Picos (PI), 25 de maio de 2020.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 250/2018

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3706/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E EQUIPE MÉDICA DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CIEM), DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA – ME, CNPJ n.º 08.699.149/0001-12

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR: R$ 11.095,50 (ONZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93, C/C LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL 42/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2020.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 250/2018

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 024/2020 - SMS

Picos (PI), 25 de maio de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 030/2020, Processo Administrativo nº 3706/2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **João de Sousa Lima**, CPF nº 287.490.143-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 030/2020 firmado com a empresa **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.699.149/0001-12, para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E EQUIPE MÉDICA DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CIEM), DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI**".

Art. 2º **Designar** o servidor **Janildo Araújo Silva**, CPF nº 620.890.803-53, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde